

## RESOLUÇÃO Nº 6/2006

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, a respeito do que consta no Processo nº 06-03059, resolve:

1. Fixar os seguintes preços das refeições fornecidas pelo Restaurante Universitário, a vigorar a partir do dia 15 de maio de 2006:

a) Estudantes de Graduação da UFV:

- Café da Manhã: R\$ 0,95
- Almoço: R\$ 1,90
- Jantar: R\$ 1,90

b) Estudantes de Pós-Graduação da UFV:

- Café da Manhã: R\$ 1,25
- Almoço: R\$ 2,25
- Jantar: R\$ 2,25

c) Professores, Funcionários e Visitantes:

- Café da Manhã: R\$ 2,00
- Almoço: R\$ 4,00
- Jantar: R\$ 4,00

2. Conceder até 200 (duzentas) bolsas equivalentes à complementação do valor da majoração dos preços para os estudantes de graduação da UFV, que, comprovadamente, não tiverem condições de arcar com esse aumento, mediante contrapartida a ser definida pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários.

3. Determinar que sejam feitos, até o final do primeiro período letivo de 2006, estudos mais aprofundados sobre os custos operacionais do Restaurante Universitário e do perfil socioeconômico de seus usuários.

4. Revogar as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 8/99-CONSU e a Portaria nº 0232/2003.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 12 de abril de 2006.

CARLOS SIGUEYUKI

SEDIYAMA

Presidente do CONSU